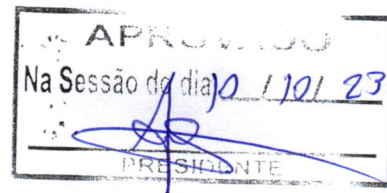


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



MOÇÃO Nº. 031/2023.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Insigne Senhora **CÍNTIA LEANDRA SILVA SANTOS PIRES**, ocorrido no dia 07 de outubro.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.

Cíntia Leandra tinha 43 anos e atuava como Conselheira Tutelar no Colegiado I e foi reeleita para o exercício de 2024/2027.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.

